

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CEFET-MG

DIRETORIA DE GRADUAÇÃO

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA METALÚRGICA

**PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO
DE ENGENHARIA METALÚRGICA – UNIDADE
TIMÓTEO**

Plano de ação da Coordenação do Curso de Engenharia Metalúrgica para a gestão 2023-2025, aprovado na 46ª Reunião do Colegiado do Curso.

TIMÓTEO-MG

JUNHO DE 2023

1. Introdução

Este plano de ação busca contextualizar e especificar ações para a melhora das condições de oferta e gestão do curso de Engenharia Metalúrgica da Unidade Timóteo do CEFET-MG, com base nas seguintes normativas e documentos:

- Constituição Federal de 1988
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394/96
- Plano Pedagógico Institucional (PPI) do CEFET-MG
- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do CEFET-MG
- Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Metalúrgica do Unidade Timóteo.

No CEFET-MG a função do coordenador de curso é regulamentada por meio da Resolução CEPE 11/2022, a qual determina, as atribuições do Coordenador e do subcoordenador de Curso:

Art. 5º – O Coordenador de Curso de Graduação tem as seguintes atribuições:

I – Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso de Graduação;

II – Cumprir e fazer cumprir, no âmbito de sua competência, as determinações contidas no Estatuto, no Regimento Geral, bem como as normas editadas pelos Órgãos Colegiados Superiores, pelos Órgãos Colegiados Especializados e pelo Colegiado de Curso de Graduação;

III – Tomar decisões *ad referendum* do Colegiado de Curso, em situações de emergência;

IV – Apoiar, coordenar e supervisionar a realização das atividades administrativas e acadêmicas do Curso;

V – Encaminhar aos órgãos competentes as propostas e solicitações que dependerem de aprovação dos mesmos;

VI – Acompanhar e tomar as medidas necessárias para assegurar a elaboração e posterior encaminhamento às instâncias competentes, do relatório de atividades acadêmicas do Curso;

VII – Remeter à Diretoria de Graduação relatórios e informações sobre as atividades do Curso, de acordo com as instruções daquele órgão;

VIII – Tornar públicas as deliberações e resoluções emanadas pelo

Colegiado de Curso, os relatórios de acompanhamento e avaliação emitidos por órgãos externos e demais informações relativas ao Curso de Graduação;

IX – Supervisionar as atividades relativas ao registro e controle acadêmico dos alunos do Curso de Graduação;

X – Tomar as providências necessárias para a recomposição do Colegiado de Curso;

XI – Propor à Diretoria da Unidade e/ou Diretoria de Graduação medidas necessárias ao bom desenvolvimento do Curso;

XII – Representar o Colegiado de Curso de Graduação perante órgãos internos e externos ao CEFET-MG;

XIII – Exercer outras atribuições explicitamente delegadas pelo Colegiado de Curso de Graduação ou por outros órgãos e instâncias competentes.

Parágrafo único – As atribuições relacionadas nesse artigo deverão ser exercidas de forma complementar e subsidiária às deliberações do Colegiado de Curso e nunca de forma competitiva ou substitutiva a tais deliberações.

Da mesma maneira, o PPC reestruturado do curso e em vigência a partir de 2023, menciona que:

“O Coordenador atuará no âmbito da gestão acadêmica, didática-pedagógica e junto com outros setores na infraestrutura, gestão política e institucional do curso. Desta forma, responsável pela elaboração, mudanças, monitoramento e aplicação do projeto pedagógico. O Coordenador do Curso deve promover reuniões para a discussão do PPC com professores, coordenador de avaliação, alunos, ex-alunos e empresários. Sendo assim, considerado como o “gerente” ou o “dono do curso”. Segundo essa perspectiva, o Coordenador é o “responsável pela gestão e pela qualidade intrínseca do curso, no mais amplo sentido” do que seja qualidade (ABMES, s/d.). O Coordenador de Curso deve se apoiar no Colegiado e NDE. Sendo formados por docentes e representante discente, que auxiliam a tomada de decisões referente ao curso”

Além disso, o plano de trabalho do coordenador de curso, segundo descrito no PPC reestruturado, descreve as seguintes atividades:

1) *Atendimento a alunos:*

- *ajuste de matrícula, matrícula especial, trancamento, quebra de pré-requisitos, prováveis formandos;*
- *abertura e distribuição de processos de dispensa de disciplina.*
- *Aproveitamento de estudos;*

- *Mobilidade acadêmica.*
- 2) *Atendimento a docentes;*
- 3) *Atualização de planos de ensino e didático;*
- 4) *Atualização do site do Curso, utilizado como ferramenta de informação aos discentes;*
- 5) *Aprovação da oferta de disciplina e vagas de entrada anual no curso, com aquiescência do Colegiado do Curso;*
- 6) *Aprovação do calendário escolar semestral;*
- 7) *Distribuição de aulas e elaboração de horários semestralmente, em conjunto com a Comissão de Horário;*
- 8) *Implementação de ações para o ENADE*
- 9) *Aprovações no Colegiado do Curso:*
 - *Cronograma de apresentação e bancas de TCC I e II;*
 - *Disciplinas optativas a serem ofertadas semestralmente;*
 - *Equivalência de disciplinas do curso;*
 - *Requerimentos de alunos (aproveitamento de estudos, pré-requisito, convalidação de estágio).*
- 10) *Elaboração e publicação de Resoluções emanadas do Colegiado do Curso;*
- 11) *Elaboração em conjunto com os Departamentos de editais de monitoria;*
- 12) *Reestruturação do Curso:*
 - *Ajustes no PPC reestruturado em consonância com as sugestões da Comissão de Análise da CGRAD.*
- 13) *Recomposição do NDE com inclusão de novos membros;*
- 14) *Recomposição dos Coordenadores de Eixo;*
- 15) *Vagas remanescentes:*
 - *Levantamento de vagas remanescentes;*
 - *Estabelecimento de critérios para realização de entrevistas no processo de seleção de candidatos à obtenção de novo título.*
- 16) *Participação em workshop da graduação e no fórum de coordenadores do CEFET-MG, órgão colegiado consultivo e de aprimoramento da prática da coordenação.*
- 17) *Convocação e coordenação de reuniões periódicas com:*
 - *Colegiado do Curso*
 - *Coordenação do Curso*
 - *Coordenadores de Eixo*
 - *NDE*
 - *Comissão de Reestruturação do PPC.*

2. Características do Curso de Engenharia Metalúrgica do CEFET-MG – Campus Timóteo para o mandato 2023-2025

O curso de Engenharia Metalúrgica do CEFET-MG, Unidade Timóteo, no ano de 2023 chega ao seu 5º ano de existência. São 6 turmas ingressantes de alunos e atualmente mais de 170 alunos matriculados. De 2018 até o momento atuaram no curso 2 diferentes gestões de coordenação. Portanto, esta é a 3ª gestão de coordenação do curso.

O curso conta com professores do Departamentos de Metalurgia e Química, do Departamento de Formação Geral e do Departamento de Computação e construção civil para lecionarem disciplinas que compõem a grade do curso.

A gestão atual da coordenação do curso de Engenharia Metalúrgica é composta pelo Prof. Jorge Luís Coleti (Coordenador) e pelo prof. Carlos Frederico Campos de Assis (Subcoordenador)

3. Plano de ação

O plano de ação elaborado por esta gestão envolve uma série de desafios que o curso enfrenta atualmente, dentre eles:

1. Processo de reconhecimento do curso pelo Ministério da Educação, em andamento desde 2022. Que contempla até o momento as seguintes ações mapeadas:
 - Preenchimento de documentos necessários para o FE2
 - Organização e cobrança dos documentos necessários para o processo de reconhecimento do curso
 - Acompanhamento da Visita in-loco dos avaliadores
 - Apresentação no tour virtual para os avaliadores das dependências da instituição.
2. A implantação do novo Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Metalúrgica contemplando as atividades de extensão de acordo com a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Que contempla até o momento as seguintes ações mapeadas:
 - Acompanhamento junto ao coordenador do Programa de extensão do Curso de Engenharia Metalúrgica das ações de extensão propostas pelos professores
 - Mobilização da equipe de docentes para oferecimento de ações de extensão dentro do programa de extensão do curso para que os alunos ingressantes a partir de 2023/1 cumpram a carga horária necessária.

3. A formação dos primeiros alunos no curso, com expectativa para 2024/1. Que contempla até o momento as seguintes ações mapeadas:
 - Organização, oferecimento das disciplinas de TCC
 - Organização da distribuição de orientação dos TCCs dos alunos.
4. A implantação das atividades de estágio obrigatório e não obrigatório. Que contempla até o momento as seguintes ações mapeadas:
 - Implementação do regulamento aprovado pela 40ª reunião ordinária do colegiado de Engenharia Metalúrgica em 19/10/2022.
 - Verificação da necessidade de adaptação do regulamento ao novo PPC do curso
5. Outras atividades complementares do Curso de Engenharia Metalúrgica. Que contempla até o momento as seguintes ações mapeadas:
 - Necessidade de elaboração de regulamento para pontuação de atividades complementares não previstas no regulamento do CEFET-MG (Resolução CGRAD 11/09 e Resolução CGRAD 17/11)
6. Estudo de causas da evasão de alunos no curso de Engenharia Metalúrgica. Que contempla até o momento as seguintes ações mapeadas:
 - Conversa/ reuniões com outros coordenadores de curso de Engenharia Metalúrgica para propor soluções para a elevada evasão em praticamente todos os cursos superiores do país.
 - Acompanhamento dos alunos, principalmente os ingressantes.
 - Monitoramento semestral dos trancamentos e alunos que não realizam matrícula no período.
7. Internacionalização do curso. Que contempla até o momento as seguintes ações mapeadas:
 - Divulgar e incentivar alunos do curso de Engenharia Metalúrgica a participarem dos editais de mobilidade internacional
 - Divulgar e incentivar professores do curso a participarem dos editais de mobilidade internacional como forma de desenvolvimento didático / científico.
8. Melhora de Infraestrutura. Que contempla até o momento as seguintes ações mapeadas:
 - Atuar junto a direção na viabilidade de melhoria da infraestrutura de laboratórios e equipamentos para as aulas práticas do curso, conforme previsto no PPC do curso, aprovado em 2015 e implementado em 2018.
9. Melhora do Corpo docente. Que contempla até o momento as seguintes ações mapeadas:

- Atuar junto a direção na viabilidade de contratação de corpo docente para lecionar disciplinas específicas do curso conforme previsto no 1º PPC do curso, aprovado em 2015 e implementado em 2018.
10. Melhora do Corpo técnico. Que contempla até o momento as seguintes ações mapeadas:
- Atuar junto a direção na viabilidade de contratação de corpo técnico para preparar acompanhamento e preparação de aulas práticas intrínsecas do curso de Engenharia Metalúrgica, conforme previsto 1º PPC do curso, aprovado em 2015 e implementado em 2018.
 - Atuar junto a direção na viabilidade de contratação de técnico administrativo para auxílio nos serviços da coordenação.

Portando, esta coordenação buscará atuar além das atribuições descritas pela resolução CEPE 11/2022, mas também atuar especificamente nos tópicos abordados acima durante sua gestão. Com o objetivo sempre de melhorar as condições de oferecimento do curso.

Referências

ABMES – Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior. **Funções do Coordenador de Curso: Como “Construir” o Coordenador Ideal**. 44p., s/d.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República. 165 p. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso: 24/03/23.

Instrução Normativa nº 01/2020 de 06 de novembro de 2020 – **Normaliza as Diretrizes para Elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET – MG**. Diretoria de Graduação. 36p., 2020. Disponível em: <http://www.dirgrad.cefetmg.br/instrucoes-normativas/>. Acesso: 24/03/2023.

Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 – Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. 1996.

Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI: política institucional: 2016-2020 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET – MG; 2v (94p.;136p.), 2016.

Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI: política institucional: 2023-2027 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET – MG; 1v (140p.), 2012.

Projeto Pedagógico Institucional – PPI: 2016-2020 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET – MG; 96p. 2016.

Projeto Pedagógico Institucional – PPI: 2022-2032 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET – MG; 62p. 2022.

Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Metalúrgica da Unidade Timóteo do CEFET -MG – Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET – MG; 241p. 2015.

Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Metalúrgica da Unidade Timóteo do CEFET -MG – Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET – MG; 203p. 2022.

Resolução CEPE 11/22, de 10 de agosto de 2022 – Consolida o Regulamento dos Colegiados de Cursos de Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais e dá outras providências.



Emitido em 21/06/2023

PLANO DE TRABALHO Nº 583/2023 - CEMTTM (11.51.26)

(Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**)

(Assinado digitalmente em 01/09/2023 14:41)

JORGE LUIS COLETI

COORDENADOR

CEMTM (11.51.26)

Matrícula: ###123#7

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **583**, ano: **2023**, tipo:
PLANO DE TRABALHO, data de emissão: **01/09/2023** e o código de verificação: **e415126d73**